
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 460/2010 de 5 de Maio de 2010

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade e divulgação dos seus valores culturais, com vista à promoção do conhecimento dos Açores junto das comunidades açorianas e ao aprofundamento dos laços existentes entre estas e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar acções que privilegiem o conhecimento de ambas as realidades, bem como possam contribuir para a promoção e divulgação da Região Autónoma dos Açores junto das comunidades emigrantes respectivas.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea da alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e em conformidade com a parceria celebrada com o CHAM – Centro de História Além-Mar, conceder uma participação financeira, ao CHAM, na importância de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para a criação e realização do Curso Livre de História dos Açores para as Comunidades.

Verba em causa será processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 22 – Projecto 22.03 – Identidade Cultural, Acção C – Preservação da Identidade Cultural, Classificação Económica 04.07.01.C. – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

15 de Abril de 2010. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.